PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 63
Mov. 9

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Protocolo:	26.854.724-0
Assunto:	DL baixo valor (art. 75, II) - eletrônica concomitante. Serviço de agenciamento de combustível para equipamentos da SESA.
Interessado:	CGOV
Data:	*Datado digitalmente pela assinatura*

DESPACHO – GABINETE DO SECRETÁRIO

À
Coordenação de Governança em Aquisições – CGOV/DAD/SESA

Trata o presente de processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação, amparado pelo Artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, para contratação de serviço de GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS destinados a equipamentos estacionários e portáteis (geradores de energia, caldeiras, roçadeiras, sopradores, entre outros) das Unidades da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA/PR (exceto CHT), mediante disponibilização de sistema informatizado de gerenciamento e de rede de postos de combustíveis credenciados, incluindo modalidade de entrega presencial (delivery) para o abastecimento de geradores de energia e demais equipamentos estacionários instalados nas dependências das Unidades SESA de todos o Estado do Paraná.

1. Dou ciência à contratação pretendida;
2. Autorizo a continuidade da contratação nos moldes pretendidos, devendo ser cumpridas as formalidades legais estipuladas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Resolução SEAP n.º 3.468, de 7 de novembro de 2023;
3. Declaro que a contratação deverá ser conduzida por meio de Dispensa Eletrônica e precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, para busca da proposta mais vantajosa;

À Coordenação de Governança em Aquisições para continuidade do procedimento.

(assinado eletronicamente)
Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)
Secretário de Estado da Saúde | Ordenador de Despesas

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 12/11/2026 19:47. Inserido ao protocolo **26.854.724-0** por: **Debora Tazinasso de Oliveira** em: 12/11/2026 16:31. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **448f2bd2b7a9fe78a6815f43e12140df**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 63a
Mov. 9

Documento: **15.DECLARACAOGABINETEDOSECRETARIO_publicacaoemsitooficialpornomin.3diasLL.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 12/11/2026 19:47.

Inserido ao protocolo **26.854.724-0** por: **Debora Tazinasso de Oliveira** em: 12/11/2026 16:31.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: